MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20664

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/12/2022.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO E MARCIO MIRANDA BARBOSA, E RAMON BARROS ROCHA. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR RAMON DO SALMEIRON PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO PRIMEIRO 1 SAMUEL, CAPÍTULO 30, VERSÍCULO 21. POSTERIOR DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, APÓS A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE QUE NÃO FOI INSCRITO NENHUM VEREADOR PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE. POSTERIOR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE E NA FORMA REGIMENTAL PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA E INFORMOU QUE HAVIA O PROJETOS DE INDICAÇÕES Nº 022 E 023/2022 PARA DELIBERAÇÃO, APÓS COLOCOU EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE INDICAÇÃO N° 022/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO MIRANDA, DISCUTIRAM A MATÉRIA OS VEREADORES FELLIPE DO MANCHÃO, RAMON DO SALMEIRON, EUDO ARAUJO, JURANDIR GÁS, EDSON MEDEIROS, O AUTOR DO PROJETO E O VEREADOR COSMO NASCIMENTO, EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A DISCUSSÃO E COLOCOU EM VOTAÇÃO ÚNICA, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO POR UNANIMIDADE", EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE INDICAÇÃO N° 023/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON MEDEIROS, DISCUTIRAM A MATÉRIA O AUTOR DO PROJETO DE INDICAÇÃO E OS VEREADORES RAMON DO SALMEIRON, FELLIPE DO MANCHÃO, COSMO NASCIMENTO, EUDO ARAUJO E MARCIO MIRANDA, EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ENCERRADA A DISCUSSÃO E COLOCOU EM VOTAÇÃO ÚNICA, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO POR UNANIMIDADE" E POR NÃO HAVER MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, POSTERIOR PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS E INFORMOU QUE FOI INSCRITO UM VEREADOR PARA O USO DA PALAVRA A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON ESTE DISPENSOU O USO DA PALAVRA, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Adriana Gomes Fernandes

Patrício M. Barbosa

Ramon Marques da Silva

Durandir Lopes Pinheiro

Edvaldo Pereira de Araújo

Felipe Marques e Silva

Edson Medeiros Avelino Silveira